



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 012/2015

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso no preparo da merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Segue em anexo ao convite a lista de alimentos discriminados.

Salientamos que a entrega dos itens deve ser feita semanalmente de acordo com o pedido solicitado pela equipe da Merenda Escolar da SMECD, sendo que o mesmo deve ser entregue aos mercados com antecedência.

Quanto a entrega das mercadorias, devem ser separada por escolas em conformidade com o pedido, sendo que os itens que são licitados por peso (ex: cebola, batata, carne) deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso.

Sendo que o horário e o dia da entrega deverão ser previamente combinados com o responsável pelo setor.

Nº	Quant. Escola Fundamental	Especificações dos produtos frios e derivados lácteos	Unidade	R\$ un.	R\$ Total
01	250	Queijo prato lanche, embalagem plástica e resistente atóxica de 150g. Ingredientes: Leite pasteurizado, sal, cloreto de Ca, coalho, fermento lácteo, não contém glúten.	Pacotes		
02	200	Apresentado fatiado, embalagem plástica de 200g, produto industrializado, obtido a partir de cortes de pernil e paleta de suínos, suavemente condimentado.	Pacotes		
03	50	Margarina vegetal sem sal, em pote plástico de 500g. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitamina A, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural, antioxidantes e corante de urucum, sem gordura trans e sem glúten.	Unidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04	250	Bebida láctea fermentada de leite pasteurizado semidesnatado, de soro de leite/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, polpa de frutas, regulador de acidez ácido láctico, espessantes polvilho de mandioca e carboximetilcelulose, em garrafas plásticas de 900 ml. Sabores: Morango, coco, ameixa e salada de frutas.	Unidade		
05	100	Pão tipo Francês	Kg		
06	60	Abacaxi de terra de areia com grau de maturação médio, sem apresentar machucado na casca.	Kg		
07	40	Alface verde, de 1º qualidade, folhas sãs, sem rupturas, sem apodrecidos ou amarelamento. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	pés		
08	400	Banana branca de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente ou sacolas e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg		
09	100	Batata inglesa nova de 1º qualidade tamanho médio homogêneo, casca lisa sem esverdeado e limpa. Acondicionado em embalagem e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg		
10	100	Cenoura amarela sem talos, tamanho médio homogêneo, nova de 1º qualidade. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg		
11	200	Laranja suco, nova de 1º qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12	200	Maçã vermelha Fuji, nova de 1º qualidade grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso	Kg		
13	80	Mamão formosa de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg		
14	20	Pimentão verde de 1º qualidade, casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg		
15	80	Tomate paulista, grau médio de amadurecimento de 1º qualidade, casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg		

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 20/03/2015

Horário: 9:00 horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de nota de empenho junta a Secretaria de finanças de forma parcelada prestando-se 20% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da terceira parcela, 10% em 30 (trinta) dias após o pagamento da quarta parcela e 10% em 30 (trinta) dias após o pagamento da quinta parcela, conforme verba recebida do recurso Livre, através da seguinte dotação orçamentária:

05-Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Atividade: 2064-Merenda Escolar Ensino Fundamental-RL
Rubrica: Rubrica: 502-33.90.30.07 Gêneros de alimentação

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações:

6. Condições gerais:

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

a) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

b) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas Segunda-feira das 13:00 as 17:00 de terça-feira a Quinta-feira das 8:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 e Sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 11 de março de 2015

Rosemere da Silva Terra

Diretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado

Valdir Boniatti

OAB/RS n.º 35.067



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL